



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar; 16/04/2021.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, ficam notificados os herdeiros de Maria Luisa Moreira Lopes, com última morada conhecida na Rua Rua S. Vicente Paulo n.º 78, cave Esq PA 20200103, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 1347,43 (mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de dezembro de 2018 a março de 2020, que inclui as indemnizações previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste Município identificado como última morada conhecida da arrendatária.-----

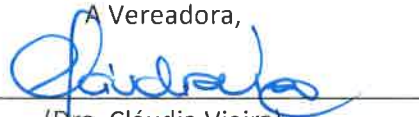
----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 23-11-2020. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 13 de abril de 2021. -----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora,


(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020